



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.967, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa servidora para exercer Função Gratificada.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora efetiva **Luciana Carla Wunsch**, para exercer a Função Gratificada de Assessora Financeira, símbolo SM, nível F3, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, prevista nos Anexos I, da Lei 1.280/2010, atualizada pela Lei nº 1.704, de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal